

Pagamento de benefício da Assistência Estudantil

17/06/2015 15:11 - Patricia Alves Leite

| | |
|--|----------------------------------|
| Situação: Concluída | Início: 17/06/2015 |
| Prioridade: Alta | Data prevista: 19/06/2015 |
| Encaminhado para: FRANCICLEIA MEDEIROS | % Terminado: 100% |
| Categoria: | Tempo estimado: 0.00 hora |
| Ação: | Problema Identificado: |
| Campus: 07-Campus São Gabriel da Cachoeira; | Solução Adotada: |
| Documento interno: | |
| Informações Complementares: | |

Descrição

Boa tarde,

Por ocasião de uma falha detectada na realização dos pagamentos dos benefícios referente à Assistência Estudantil, venho por meio deste informar que a discente JAQUELINE MARQUES DA SILVA da Turma de Téc. em Administração noturno 2014 teve o pagamento dos benefícios referente a 4 meses (fev/mar/abr/mai) pagos em duplicidade e o discente ROBSON DA SILVA FERNANDES da Turma de Téc. em Enfermagem 2014, não teve o pagamento do benefício referente a 4 meses (fev/mar/abr/mai) realizado. Informo ainda que o equívoco ocorrido se deu por conta de troca de CPF, o CPF do Sr. Robson que foi informado na folha de pagamento é: 950.498.232-91, não foi aceito pelo SIAFI, quanto a isso, solicito que no número correto seja encaminhado.

Para correção da falha cometida, solicito que a aluna seja informada da situação ocorrida e caso já tenha recebido o valor de R\$ 768,00 (R\$ 384,00 + R\$ 384,00 = R\$ 768,00), solicitamos que a mesma seja encaminhada a este setor para verificarmos a possibilidade de devolução do valor de R\$ 384,00 por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; caso a discente ainda não tenha retirado o valor pago em duplicidade, solicito que seja orientada a não retirar o referido valor, pois após o término dos dias em que o pagamento fica sob a responsabilidade do banco, a não retirada gera um cancelamento automático pelo sistema e é devolvido a conta do Campus São Gabriel da Cachoeira.

Respeitosamente,

Patrícia Alves Leite

Execução Financeira**IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira****Histórico**

#1 - 18/06/2015 10:13 - Jane Fernandes Monteiro

- Setor/Serviço alterado de SETOR DE EXEC ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA para DAP

- Encaminhado para alterado de Jane Fernandes Monteiro para Katia Silva Machado

A DAP,

Para fins de encaminhamento ao DDE/CGAE/Assistência Social, para providências, no sentido de atendimento

quanto ao solicitado pela Coordenação de Execução Financeira.

#2 - 18/06/2015 11:26 - Katia Silva Machado

- Setor/Serviço alterado de DAP para DDE
- Data prevista ajustado para 19/06/2015
- Situação alterado de Nova para Feedback
- Encaminhado para alterado de Katia Silva Machado para Rubio Thalles Andrade de Moura
- % Terminado alterado de 0 para 30

Para PROVIDENCIAS imediata.

#3 - 23/06/2015 21:21 - Rubio Thalles Andrade de Moura

- Setor/Serviço alterado de DDE para CGAE
- Encaminhado para alterado de Rubio Thalles Andrade de Moura para Manoel Ferreira Falcão

Para atendimento nos termos solicitados.

Att, Rúbio

#4 - 24/06/2015 14:44 - Manoel Ferreira Falcão

- Descrição atualizado(a)
- Encaminhado para alterado de Manoel Ferreira Falcão para FRANCICLEIA MEDEIROS

Senhor Assistente Social,

De acordo com as solicitações.

Manoel Ferreira Falcão - CGAE.

#5 - 29/06/2015 10:04 - FRANCICLEIA MEDEIROS

Senhor Coordenador, esta demanda em foco foi respondida na SGS #16635, as providências assistenciais iniciais foram tomadas, conforme descrição abaixo:

- Contato Telefônico: No dia 24 de junho de 2015, juntamente com o Diretor do DDE, foi feita realizadas chamadas telefônicas à Assistida JAQUELINE MARQUES DA SILVA, estudante do Curso Técnico em Administração 2014, turno Noturno, porém, não houve êxito, pois, as chamadas não foram atendidas.
- VISITA DOMICILIAR: No mesmo dia acima supracido, realizei visita domiciliar à assistida, através do transporte institucional, disponibilizado ao CGAE, fui recebida pela mesma, onde conforme demanda, informei-a sobre a ocorrência e orientei-a a comparecer à CGAF do IFAM-CSGC, realizando assim, o encaminhamento da discente, conforme solicitado na SGD.
- DEVOLUTIVA: hoje dia 26 de junho do ano em curso, entrei em contato com a senhora Patrícia da CGAF, para confirmar o comparecimento da Assistida, que confirmou o comparecimento e atendimento.
- BUSCA ATIVA: foi realizada busca ativa do Assistido ROBSON DA SILVA FERNANDES, e constatado que o mesmo trancou sua matrícula. Portanto, informamos que o referido estudante, NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO.

No ensejo, o Setor de Assistência ao Educando fica a disposição para eventuais diligências.

Atte,

Francicléia da Silva Medeiros

Assistente Social IFAM-CSGC / CRESS-AM 7418

Chefe do Setor de Assistência ao Educando / Portaria nº 1.064-GR/IFAM de 26/03/2015.

#6 - 04/05/2016 16:23 - MÁRCIO MOTA

- Situação alterado de Feedback para Concluída

- % Terminado alterado de 30 para 100

Arquivos

| | | | |
|-----------------|------------|------------|----------------------|
| Imagem (2).jpg | 265,91 KB | 17/06/2015 | Patricia Alves Leite |
| Imagem (3).jpg | 389,593 KB | 17/06/2015 | Patricia Alves Leite |
| Imagem (4).jpg | 389,457 KB | 17/06/2015 | Patricia Alves Leite |
| CPF ROBSON.docx | 61,571 KB | 17/06/2015 | Patricia Alves Leite |